

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Flávio Figueira Soares nasceu em 18 de abril de 1931, no município de Santiago, no centro do Estado do Rio Grande do Sul. Filho do advogado Ary Pillar Soares e da senhora Dulce Figueira Soares e irmão de Carlos Fernando, Cláudio Sérgio e Mário Sérgio.

Viveu sua infância na cidade de Cachoeira do Sul, à beira do Rio Jacuí, onde estudou o primário e o ginásio na Escola Roque Gonzáles. Fez a primeira comunhão na Igreja Matriz de Cachoeira do Sul.

No ano de 1944, mudou-se para a capital do Estado para cursar o colegial científico no tradicional Colégio Anchieta, que se situava na Rua Duque de Caxias, no qual se formou em 1947. Nessa época, morou em uma tradicional pensão familiar do centro de Porto Alegre, a qual abrigava os jovens do interior do Estado que vinham estudar na Capital.

O serviço militar foi prestado no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva – CPOR –, na tradicional Rua Corrêa Lima. Fez concursos vestibulares, passando na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS –, no curso de Engenharia-Arquitetura. Durante o transcorrer do curso, houve o desmembramento da referida faculdade, o que originou a criação das faculdades de Engenharia Civil e de Arquitetura. Flávio se formou na primeira turma de arquitetos do Rio Grande do Sul, no ano de 1954.

Em 1955, casou-se com Maria Fialho Penna, com quem constituiu família, tendo os filhos Dulce Helena, Flávio Antônio, Flávio Arthur e Flávio Augusto.

Iniciou carreira profissional realizando levantamentos topográficos para uma empresa multinacional petrolífera que se instalava no Estado. Os projetos para residências familiares, na cidade de Cachoeira do Sul, não demoraram a “pipocar” em seu escritório, além de projetos para inúmeros clubes sociais, entre eles o da cidade de Bagé, assim como o de Uruguaiana. Dentre esses projetos, o mais importante foi o do Clube Rio Branco de Cachoeira do Sul, que, na ocasião da primeira Festa Nacional do Arroz – FENARROZ –, foi devidamente elogiado pelo Presidente da República Juscelino Kubitschek de Oliveira.

No final da década de 1950 e início da década de 1960, juntamente com o arquiteto Lincoln Ganzo de Castro, projetou, implantou e construiu o tradicional Loteamento Parque Ganzo, tendo como eixo principal a Avenida Ganzo, no Bairro Menino Deus. Essa Avenida foi construída com largo canteiro central de três metros e amplos recuos de jardins projetados, conforme determinação imposta nos contratos de venda dos lotes. Esses lotes foram agrupados, conforme tipologia das edificações, por quarteirões com unidades unifamiliares, quarteirões com unidades de dois pavimentos, quarteirões com unidades de três pavimentos e quarteirões com unidades de oito pavimentos, essas consideradas arranha-céus na época. Esse projeto urbano privilegiou os espaços abertos em detrimento das edificações em massa. Por isso, hoje a Avenida Ganzo é considerada a mais aprazível e agradável para se morar em Porto Alegre.

Na década de 1960, ingressou como professor da Escola de Engenharia da UFRGS e depois passou para o Departamento de Arquitetura da Faculdade de Arquitetura, tendo sido, nessa época, professor de centenas de engenheiros e arquitetos.

No ano de 1974, assumiu a Direção da Faculdade de Arquitetura, permanecendo pelo período de quatro anos, durante o Governo Geisel. Na década de 1980, assumiu a cadeira de diplomação, fazendo parte de uma renomada banca de arquitetos que assessoravam o trabalho de diplomação dos formandos da Faculdade, tendo passado, pelo seu crivo, os melhores arquitetos do final do século passado.

Dentre tantos projetos de residências, edificações comerciais e de ensino, o que mais se destaca é o da Escola de Farmácia da UFRGS.

Como católico fervoroso, a partir da década de 1950, foi frequentador da missa dominical das 11 horas da Igreja Santa Terezinha, que se situa em frente ao Parque da Redenção. A partir de 1976, após construir sua residência particular na Rua Cabral, passou a ser frequentador da Igreja Nossa Senhora da Piedade, onde passou a participar das atividades sociais, tendo sido, na década de 1990, o presidente do Conselho Paroquial.

Junto à Arquidiocese de Porto Alegre, ajudou no projeto e na comissão de construção do Santuário Mãe de Deus, no morro da Glória, com disponibilidade e amor.

Fazendo parte de um casamento norteado nos princípios cristãos, participa do Movimento “Cursilhos de Cristandade” há 35 anos e, juntamente com sua esposa, do Grupo de Oração São Marcos, formado nesse Movimento, onde vivem felizes como cristãos convictos de sua fé. Foi participante do Movimento Familiar Cristão e, na década de 1990, da coordenação estadual do Movimento “Cursilhos de Cristandade”, no qual atuou, também, como palestrante em seus inúmeros cursos.

Sendo um homem que sempre gostou de artes, fez inúmeras viagens internacionais, nas quais aproveitou para visitar museus, monumentos culturais, assim como conhecer a radiografia urbana das cidades. Visitou, entre outros, o Museu Guggenheim, em Nova York, o Louvre, em Paris, e a Galeria Nacional de Artes, em Londres.

Atualmente é morador da Avenida Ganzo, na qual ajudou a plantar as árvores que hoje são frondosas e servem como ornamento do Bairro Menino Deus. Curte sua merecida aposentadoria da UFRGS, apreciando as belezas do Bairro que ajudou a construir.

Como morador, há mais de 50 anos, e pelo carinho que sempre sentiu pela Cidade, adotou Porto Alegre como sua terra natal, fazendo dela a sua escolha de onde viver para sempre.

Portanto, com justiça e em função dos inumeráveis serviços prestados à comunidade de Porto Alegre, propomos a concessão do Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao senhor Flávio Figueira Soares à consideração dos nobres pares desta Colenda Câmara Municipal, e que Deus lhe dê vida longa, junto aos seus familiares.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2009.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao senhor Flávio Figueira Soares.

Art. 1º Fica concedido o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao senhor Flávio Figueira Soares, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.